



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1296

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: SONIA APARECIDA PESSONA

CPF: 000.362.679-29

OBJETO: contratação de local para destinação final de restos de vegetação urbana, resultantes de podas e cortes de árvores, arbustos e flores, além também da queda natural de folhas, flores e frutos, para o período de 12 (doze) mês.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

INÍCIO: 21/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 21/10/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 087/2020, homologada em 15/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 068/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: SMARAPD INFORMATICA LTDA

CNPJ: nº 50.735.505/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, compreendendo conversão de dados e impressão dos Carnês do IPTU 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais).

INÍCIO: 14/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 13/04/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 037/2020, homologada em 06/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 071/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: nº 07.626.776/0001-60

OBJETO: aquisição de equipamentos de urgência e emergencial para o Hospital Municipal e equipamentos para Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 16/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/10/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 066/2020, homologada em 16/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1296

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 072/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CIRUPAR – COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA EPP

CNPJ: nº 79.733.572/0001-30

OBJETO: aquisição de equipamentos de urgência e emergencial para o Hospital Municipal e equipamentos para Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 3.232,20 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

INÍCIO: 16/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/10/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 066/2020, homologada em 16/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 076/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: nº 04.187.384/0001-54

OBJETO: aquisição de equipamentos de urgência e emergencial para o Hospital Municipal e equipamentos para Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

INÍCIO: 16/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/10/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 066/2020, homologada em 16/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2020.

PORTARIA Nº 117/2020, de 22 de outubro de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação da composição da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no art. 3º, §§2º e 3º, do Decreto Municipal nº 180/2020, estando de conformidade com as indicações contidas no ofício nº 010/2020 - CCJA, **RESOLVE,**

N O M E A R

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. Eliane de Jesus Honório Szpaler, CPF: 905.462.709-30, para compor a Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc, criada pelo Decreto Municipal nº 180/2020, de 03 de setembro de 2020, na qualidade de membro titular, em substituição à Sra. Caroline Tamires dos Santos.

Art. 2º- Fica nomeado o Sr. Paulo Roberto Messias, CPF: 014.983.149-88, para compor a Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc, criada pelo Decreto Municipal nº 180/2020, de 03 de setembro de 2020, na qualidade de suplente, em substituição à Sra. Marielli Fernanda de Mattos Aguiar.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1296

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2020

Art. 3º- Ficam nomeadas como Primeira- Secretária e Segunda-Secretária da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc, respectivamente, a Sra. Luiza Fabiana Dias Megliato e a Sra. Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida, ambas membros titulares da mencionada Comissão.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro, do ano de 2020 (dois mil e vinte).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2020, de 22 de outubro de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação da composição do “Comitê Volta às Aulas” e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no art. 3º, §§1º e 2º, do Decreto Municipal nº 206/2020, estando de conformidade com as indicações contidas no ofício nº 47/2020 da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art. 1º- Ficam nomeados os membros para composição do Comitê Volta às Aulas, criada pelo Decreto Municipal nº 206/2020, de 21 de outubro de 2020, conforme segue:

Presidente: Marta Aparecida de Paula Spadrizani - CPF: 943.545.969-20

Vice-Presidente: Jaqueline Schroeder Barbosa – CPF: 026.166.549-97

Secretário (a): Kelen Denise Gusmão Leal - CPF: 072.034.279-19

Membros:

Marta Aparecida de Paula Spadrizani - CPF: 943.545.969-20 (Titular)

Jaqueline Schroeder Barbosa – CPF: 026.166.549-97 (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Silvia Bovo Tsechuk - CPF: 046.115.579-60 (Titular)

Danieli Baraldi Lopes - CPF: 040.689.539-29 (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Neni Aparecida Caroba Canterteze - CPF: 432.188.739-91 (Titular)

Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida - CPF: 053.673539-59 (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Ana Paula Mariano dos Santos - CPF: 099.506.929-89 (Titular)

Luiz Carlos Pereira - CPF: 708.766.909-59 (Suplente)

Representante da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Renata Pachulski Francisconi da Silva - CPF: 029.456.139-05 (Titular)

Silvana Cristina de Andrade - CPF: 024.967.179-46 (Suplente)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1296

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2020

Representante dos Diretores da Educação Infantil do Município

Simone Moreira Côco Colombo - CPF: 036.820.769-21 (Titular)
Diomar Ribeiro de Souza Bueno - CPF: 825.187.009-78 (Suplente)
Representante dos Diretores do Ensino Fundamental do Município

Elande Maria Alvarino de Souza - CPF: 882.588.829-53 (Titular)
Salete Sousa de Melo - CPF: 054.319.959-28 (Suplente)
Representante das Escolas Municipais do Campo

Pamela Andressa dos Santos Dutra - CPF: 099.140.049.62 (Titular)
Valquiria Vaz dos Santos - CPF: 006.915.809-60 (Suplente)
Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação

Neife Yassem - CPF: 069.230.888-10 (Titular)
Leila de Fátima Beltrame Pasquarelli - CPF: 566.577.069-87 (Suplente)
Representante do Conselho Municipal de Educação

Rubens Vanderlei de Castro - CPF: 301.611.269-87 (Titular)
Joseane Malancyn Rocha - CPF: 018.390.339-08 (Suplente)
Representante do Transporte Escolar

Aurora Rodrigues Lopes de Lima - CPF: 661.480.309-34 (Titular)
Marielli Fernanda de Mattos - CPF: 083.520.329-84 (Suplente)
Representante das APMFs das Instituições de Ensino

Fabiana Frizon Godoi - CPF: 031.882.849-93 (Titular)
Angela de Andrade Marcolino - CPF: 044.594.599-06 (Suplente)
Representante dos Professores

Sheila de Fátima Bernardes Berguio Martin - CPF: 026.029.379-24 (Titular)
Julliana Cristina Antoniassi de Souza - CPF: 053.22.869-03 (Suplente)
Representante da Educação Especial

Daiane Alves Anacleto - CPF: 084.294.399-43 (Titular)
Roberto José de Brito Neto - CPF: 066.465.479-71 (Suplente)
Representante do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Kelen Denise Gusmão Leal - CPF: 072.034.279-19 (Titular)
Regiane Martins de Oliveira André - CPF: 051.027.389-09 (Suplente)
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro, do ano de 2020 (dois mil e vinte).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1296

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2020

RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de urgência e emergencial para o Hospital Municipal e equipamentos para Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal vem retificar os Contratos nº 071,072,074,075 e 076, referente ao Pregão Eletrônico nº. 066/2020, no a seguir:

I - ONDE SE LÊ:

A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa pelo fornecedor em seu email, expedida pela Divisão de Compras, entregues diretamente a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E PRODUTOS, na sede da prefeitura municipal de Jardim Alegre. O prazo poderá ser prorrogado, desde de que o fornecedor apresente justificativa pormenorizada da impossibilidade de entrega, comprovando conforme solicitado pela Administração.

LEIA-SE:

A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa pelo fornecedor em seu email, expedida pela Divisão de Compras, entregues diretamente a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E PRODUTOS, na sede da prefeitura municipal de Jardim Alegre. O prazo poderá ser prorrogado, desde de que o fornecedor apresente justificativa pormenorizada da impossibilidade de entrega, comprovando conforme solicitado pela Administração.

Ficam mantidas as demais disposições dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2020.

Jardim Alegre, 22 de outubro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal